

**AVISO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00017/2021****CÓDIGO CIDADES** 2021.072E0700001.01.0023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 21/10/2021, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Presidente da CPL

**Protocolo 727322**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 001/2021. PROCESSO nº. 001731/2021. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: TCMA - TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA, inscrita no CNPJ sob nº 39.288.725/0001-62, estabelecida na Av. Elizabeth Perim, nº. 123, Bairro Centro, CEP 29.375-000, no município de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a realização do "POLENTA OFF ROAD 2021". VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Gestora da Parceria: Sr. Patrícia Pinto Coelho. Matrícula nº. 410027. PERÍODO: 08/10/2021 a 10/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021.

ANDRÉ LUIZ LIBERATO ROCHA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Protocolo 727927**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº. 004/2021. BASE LEGAL: Portaria Federal nº 2.237/2021 e Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 14.744.834/0001-16, com sede à Av. Lorenzo Zandonade, nº 840, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, inscrita no CNPJ sob nº 27.443.803/0001-77, com sede à Av. Lorenzo Zandonadi, 880, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000. OBJETO: Contrato de repasse de recurso federal para o custeio de ações e serviços de saúde no enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus

- COVID-19. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/21. DATA DE ASSINATURA: 05/10/21.

MARISE BERNARDA VILELA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 3290/2019

**Protocolo 727931****Termos****ERRATA PUBLICAÇÃO NO TERMO DE  
DISPENSA E RATIFICAÇÃO Nº 92-2021 DE 04  
DE OUTUBRO DE 2021**

ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO Nº 92/2021. Na publicação do dia 04/10/2021, referente ao TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO Nº 92/2021, vem, por meio desta errata, retificar o nome da empresa de acordo com o cartão CNPJ:

ONDE SE LÊ: FERNANDA POLEZE GONCALVES  
10054931703

LEIA-SE: FERNANDA POLEZE TREINAMENTOS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

JUSTIFICATIVA: A presente errata se justifica, no erro quanto ao nome da empresa que foi atualizado no cartão CNPJ.

Venda Nova do Imigrante, 05 de outubro de 2021.

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal

**Protocolo 727666****Viana****Decreto****DECRETO Nº 226/2021**

**EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI, PARA COMPOR MANDATO DE 2019 A 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 3.006, de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exclui e Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, até o término do atual mandato, conforme prevê o Decreto nº 184/2019.

**§1º Representantes do Poder Público, indicados conforme o Art. 4º da Lei nº 3.006, de 19 de dezembro de 2018:**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)